

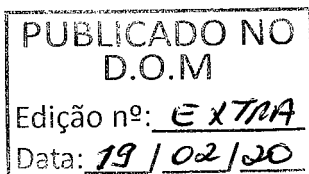


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 559

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.



“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 141, DE 07 DE JANEIRO DE 2020 QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.108/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 0.215/20, quanto a retificação da Portaria nº 141/20, haja vista que constou o período de quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015 quando o correto seria: 20/05/2010 a 19/06/2015 (em decorrência de 01 falta injustificada); e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 141/20, que trata da concessão de licença-prêmio da servidora **DANIELE CRISTINA BRAGA SALES DE OLIVEIRA - RE 12.726**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.289.361-4, **onde se lê**: período de quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, **leia-se**: período de quinquênio de 20/05/2010 a 19/06/2015 (em decorrência de 01 falta injustificada).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo